



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



FORMAÇÃO DA DEMANDA

De: DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Para: ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: *Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para enviar a Vossa Excelência, pedido de Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste-MT.

Sendo assim, considerando a necessidade da contratação, solicitamos a Vossa Excelência que **AUTORIZE** o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada a contratação, serão tomadas as seguintes providências:

1. elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;
2. Pesquisa de mercado para analisar possíveis Aquisição de Item(ns) em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Legislativo
3. produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação (art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021), tendo em vista tratar-se da contratação de serviços.

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



AUTORIZAÇÃO

De: ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

Para: DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Assunto: *Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade*

Conforme me foi solicitado, **AUTORIZO a instauração de processo e a realização de todos procedimentos legais**, com estrita observância das normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, a fim de viabilizar a seleção de interessado(a) habilitado(a) e capacitado(a) e, assim, a Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste-MT, especificados sucintamente no documento de formação da demanda, e que serão oportunamente detalhados nas peças de planejamento a serem produzidas pelos nossos agentes competentes, notadamente quando da realização dos estudos de mercado, dos preços e elaboração do Termo de Referência e demais documentos de planejamento.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a divulgação prévia de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis possui caráter preferencial, não obrigatório. No caso concreto, sua adoção mostra-se incompatível com o **reduzido prazo disponível para atendimento da demanda e com o baixo valor envolvido na contratação**, cuja execução é imediata e não comporta postergação. A realização do rito de divulgação e apuração de propostas demandaria prazo superior ao necessário para a execução do objeto, além de acarretar custos administrativos desproporcionais, os quais superariam eventual economia decorrente da disputa. Diante da baixa adesão de fornecedores aos procedimentos deste Poder Legislativo e considerando os princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, a contratação direta sem disputa revela-se a medida mais adequada ao interesse público, não configurando afronta à isonomia, uma vez que a própria legislação autoriza o afastamento da licitação nas hipóteses legais, tratando a divulgação prévia como faculdade preferencial.

Cumpra-se

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



MAPA DE VALORES

Objeto: Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade

RESPONSÁVEL(IS) PELA EXPEDIÇÃO:

- **Nome:** Leandro Diniz Gomes
- **Cargo:** Agente Administrativo

PESQUISA DE PREÇOS

Nº	Item	Unidade	Qtd	1ª - Cotação		2ª - Cotação		3ª - Cotação	
				Val. unit.	val. Total	Val. unit.	val. Total	Val. unit.	val. Total
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões.	UN	15,00	R\$ 29,59	R\$ 443,85	R\$ 29,11	R\$ 436,65	R\$ 36,00	R\$ 540,00
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e	UN	5,00	R\$ 21,05	R\$ 105,25	R\$ 33,00	R\$ 165,00	R\$ 31,08	R\$ 155,40



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	Item	Unidade	Qtd	1ª - Cotação		2ª - Cotação		3ª - Cotação	
	efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas.								
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato)	UN	25,00	R\$ 16,86	R\$ 421,50	R\$ 13,00	R\$ 325,00	R\$ 14,50	R\$ 362,50
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor característicos de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. Marca: Preto bom, Caipirão ou outro similar ou superior	PCT	20,00	R\$ 28,78	R\$ 575,60	R\$ 40,99	R\$ 819,80	R\$ 35,99	R\$ 719,80
TOTAL POR COTAÇÃO				-	R\$ 1.546,20	-	R\$ 1.746,45	-	R\$ 1.777,70

LOCAIS DA PESQUISA



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Foram utilizadas as seguintes fontes para a realização da pesquisa de preços: Portal Radar de Compras Tribunal de Contas TCE-MT, Banco de Notas Fiscais – Nota MT (conforme art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 49/2024 da CMFDO) e Pesquisa direta com eventuais fornecedores, cujos resultados encontram-se devidamente registrados e demonstrados acima, observando-se a ordem de cotação (abaixo) adotada para fins de apuração.

- 1ª - Cotação - Radar TCE_MT
- 2ª - Cotação - FREITAS SUPERMERCADO LTDA
- 3ª - Cotação - Base de notas fiscais - Nota MT

RESULTADO COTAÇÃO (MEDIANA)

Nº	Item(descrição simples)	Unidade	Qtd	Codigo TCE-MT	Codigo Interno	Valor Unitario	Valor Total
1	Fardo agua sem gás	UN	15,00	124611-9	001.001.010	29,59	443,85
2	Fardo agua com gás	UN	5,00	121605-8	008.032.113	31,08	155,40
3	Agua 20L	UN	25,00	121598-1	001.001.025	14,50	362,50
4	Café 500g	PCT	20,00	00068322	001.044.009	35,99	719,80
TOTAL						-	R\$ 1.681,55

DOCUMENTOS ANEXOS QUE SUPORTAM O CÁLCULO:

Anexo I - relatorio_de_preco.pdf
Anexo II - relatorio_nota_mt.pdf
Anexo III - Webmail_Locaweb__Pedido_de_Balizamento_de_agua_e_café.pdf
Anexo IV - DISPENSA26062026.pdf
Anexo V - 01_-DFD_Aquisição_de_água_mineral_nas_versões_com_e_sem_gás_acond.pdf

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (PESQUISA):

Foram consultados fornecedores já cadastrados/atuantes no ramo, bem como fontes públicas de pesquisa, visando obter parâmetros compatíveis com o mercado.

Figueirópolis d'Oeste – MT, – Data e Assinatura eletrônica.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Leandro Diniz Gomes
Agente Administrativo

SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO

RELATÓRIO DE PREÇOS

Relatório técnico elaborado com base em consulta ao Radar de Preços do TCE-MT, visando subsidiar a estimativa de valores para processos administrativos e contratações públicas.

Data: 25/06/2026

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT



O presente relatório apresenta os resultados da pesquisa de preços realizada no **sistema Radar de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)**, utilizada como referência para estimativa de preços em processos de contratação pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os valores apresentados correspondem às informações disponíveis na base de dados do sistema na data da consulta, podendo sofrer alterações em razão da atualização dos registros.

Código	Descrição	Valor
124611-9	(124611-9) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\, TAMPA DE PRESSAO E LACRE\, SEM VASILHAME	R\$29,59
121605-8	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET\, TAMPA C/ROSCA E LACRE	R\$21,05
121598-1	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\, TAMPA DE PRESSAO E LACRE\, COM VASILHAME	R\$16,86
00068322	(00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO\, MOIDO EMBALADO A VACUO: TORRA MEDIA\, DOCURA MEDIA MOAGEM FINA	R\$28,76



SUMÁRIO DOS ITENS

Item	Código	Descrição	Página
1	124611-9	(124611-9) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\,TA	4
2	121605-8	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET\,TAMPA C/ROSCA E	6
3	121598-1	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\,TA	8
4	00068322	(00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO\, MOIDO EMBALADO A VACUO: TORRA MEDIA\, DOCURA	10



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/06/2026 08:3:40
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2026
Descrição/Código do Material: (124611-9) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\,TAMPA DE PRESSAO E LACRE\, SEM VASILHAME

Valor Máximo Unit do Material

R\$29,59

Média Saneada Global

R\$24,68

Mediana Valor Unit do Material

R\$29,59

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
CM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Dispensa de licitação	000000000002/2026	124611-9	AGUA MINERAL	(124611-9) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	10	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 29,59	35.835.350/0001-52	35835350000152	23/03/2026



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Código do material: 124611-9

Unidade de fornecimento: PACOTE 12 UNIDADE

Data/Hora: 25-06-2026 08:03:53

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 49/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/06/2026 08:4:15

Quantidade total de registros: 8

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: PACOTE 12 UNIDADE

Exercício (Ano da Compra): 2026

Descrição/Código do Material: (121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET\,TAMPA C/ROSCA E LACRE

Valor Máximo Unit do Material

R\$35,88

Média Saneada Global

R\$21,64

Mediana Valor Unit do Material

R\$21,05

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
CM DE SAO JOSE DO RIO CLARO	Credenciamento	00000000002/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	600	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 1,75	37.479.359/0001-01	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA	18/02/2026
CM DE SINOP	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000002/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	2000	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 19,13	50.387.266/0001-07	CASA DE CARNE E MERCADO MARIPA ROMA LTDA	06/03/2026
PM DE CAMPO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	200	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 19,85	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	26/02/2026
CM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	800	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 20,60	02.545.557/0001-33	COMERCIAL LUAR EIRELI	13/05/2026
PM DE PONTES E LACERDA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	6700	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 21,50	05.135.007/0001-34	V. N. DOS SANTOS & CIA. LTDA	23/03/2026
CM DE VERA	Dispensa de licitação	00000000002/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	150	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 29,99	10.209.340/0001-80	HEEMANN SUPERMERCADO EIRELI	03/03/2026
CM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000003/2026	121605-8	AGUA MINERAL	(121605-8) AGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDIC..	150	PACOTE 12 UNIDADE	R\$ 33,52	33.507.345/0001-95	BOM PRECO SUPERMERCADO LTDA	05/05/2026



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Código do material: 121605-8

Unidade de fornecimento: PACOTE 12 UNIDADE

Data/Hora: 25-06-2026 08:04:21

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 49/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/06/2026 08:4:35
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra): 2026
Descrição/Código do Material: (121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS\, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO\,TAMPA DE PRESSAO E LACRE\, COM VASILHAME

Valor Máximo Unit do Material

R\$50,60

Média Saneada Global

R\$15,50

Mediana Valor Unit do Material

R\$16,86

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000090005/2026	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	16000	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 11,03	01.354.498/0001-53	UGOLINI CAMPOS EIRELI	03/03/2026
CM DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	Dispensa de licitação	00000000002/2026	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	20	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 12,50	35.835.350/0001-52	35835350000152	23/03/2026
PM DE DIAMANTINO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000006/2026	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	5875	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 16,86	02.774.709/0001-70	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA EIRELI	31/03/2026
PM DE VALE DE SAO DOMINGOS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2026	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	500	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 42,99	09.508.576/0001-39	UNICO SUPERMERCADO LTDA	01/06/2026
PM DE COLNIZA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000014/2026	121598-1	AGUA MINERAL	(121598-1) AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDIC..	14	GARRAFAO 20 LITRO	R\$ 50,60	17.496.284/0001-51	COLNIZA COMERCIO DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	10/06/2026



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Código do material: 121598-1

Unidade de fornecimento: GARRAFAO 20 LITRO

Data/Hora: 25-06-2026 08:04:47

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 49/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/06/2026 08:5:08
Quantidade total de registros: 14

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500 GRAMA
Exercício (Ano da Compra): 2026
Descrição/Código do Material: (00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO \, MOIDO EMBALADO A VACUO: TORRA MEDIA \, DOCURA MEDIA MOAGEM FINA

Valor Máximo Unit do Material

R\$44,95

Média Saneada Global

R\$21,83

Mediana Valor Unit do Material

R\$28,76

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2026	00068322	ESCOVA	(00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO, MOIDO ..	485	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 21,08	50.941.113/0001-60	50941113000160	21/05/2026
PM DE POXOREU	Dispensa de licitação	00000000003/2026	00068322	ESCOVA	(00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO, MOIDO ..	1040	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 22,97	60.915.736/0001-11	CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA	27/02/2026
SEC. EST. DO MEIO AMBIENTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2026	00068322	ESCOVA	(00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO, MOIDO ..	2625	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 24,27	42.619.993/0001-24	CAFE COLISEU LTDA	09/04/2026
PM DE NOVA UBRATA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000015/2026	00068322	ESCOVA	(00068322) CAFE - CAFE TRADICIONAL TORRADO, MOIDO ..	149	PACOTE 500 GRAMA	R\$ 25,40	36.974.707/0001-46	AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI	15/04/2026
					(00068322) CAFE - CAFE						



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Código do material: 00068322

Unidade de fornecimento: PACOTE 500 GRAMA

Data/Hora: 25-06-2026 08:05:15

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 49/2024

SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO

RELATÓRIO DE PREÇOS

Relatório técnico elaborado com base em consulta de preços na ferramenta de menor preço do Nota-MT, visando subsidiar a estimativa de valores para processos administrativos e contratações públicas.

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT



Observação: em alguns casos é necessário realizar cálculo de equivalência, pois o item pesquisado pode ser vendido por unidade, pacote, volume ou outra forma de apresentação. O preço deve ser analisado considerando a quantidade e a unidade de fornecimento correspondente.

Produto pedido	Produto mais próximo	Mercado/Local	Preço	%
Agua mineral sem gás 497 ml	PURAGUA AGUA MINERAL 497ML S/GAS	AUTO POSTO ALVORADA	R\$ 3.00	100.00
ÁGUA MINERAL COM GÁS - 500ML	AGUA MINERAL PURISSIMA 500ML COM GAS	SERVE BEM SUPERMERCADO	R\$ 2.59	90.00
Agua mineral sem gás 20 Litros	AGUA MINERAL LEBRINHA 20L	FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO	R\$ 14.50	100.00
Café 500g caipirão	CAFE CASEIRO CAIPIRAO 500G	FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO	R\$ 35.99	100.00



Descrição dos itens extraída do melhor resultado classificado na pesquisa Nota MT. Clique em uma linha para abrir o PDF correspondente ao item.

Item	Produto pedido	Descrição	Página
1	Água mineral sem gás 497 ml	PURAGUA AGUA MINERAL 497ML S/GAS	4
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS - 500ML	AGUA MINERAL PURISSIMA 500ML COM GAS	7
3	Água mineral sem gás 20 Litros	AGUA MINERAL LEBRINHA 20L	10
4	Café 500g caipirão	CAFE CASEIRO CAIPIRAO 500G	13



Pede o
CPF na NOTA MT



leandro



Sair



Meus Dados



IPVA | SORTEIOS | LEGISLAÇÃO | PERGUNTAS

MENOR PREÇO | RECLAMAÇÕES | ENTIDADES | DO

Pede o
CPF na NOTA MT



DOE SUA
NOTA



MENOR
PREÇO



MENOR PREÇO

Município

Figueirópolis D'Oeste

Produto *

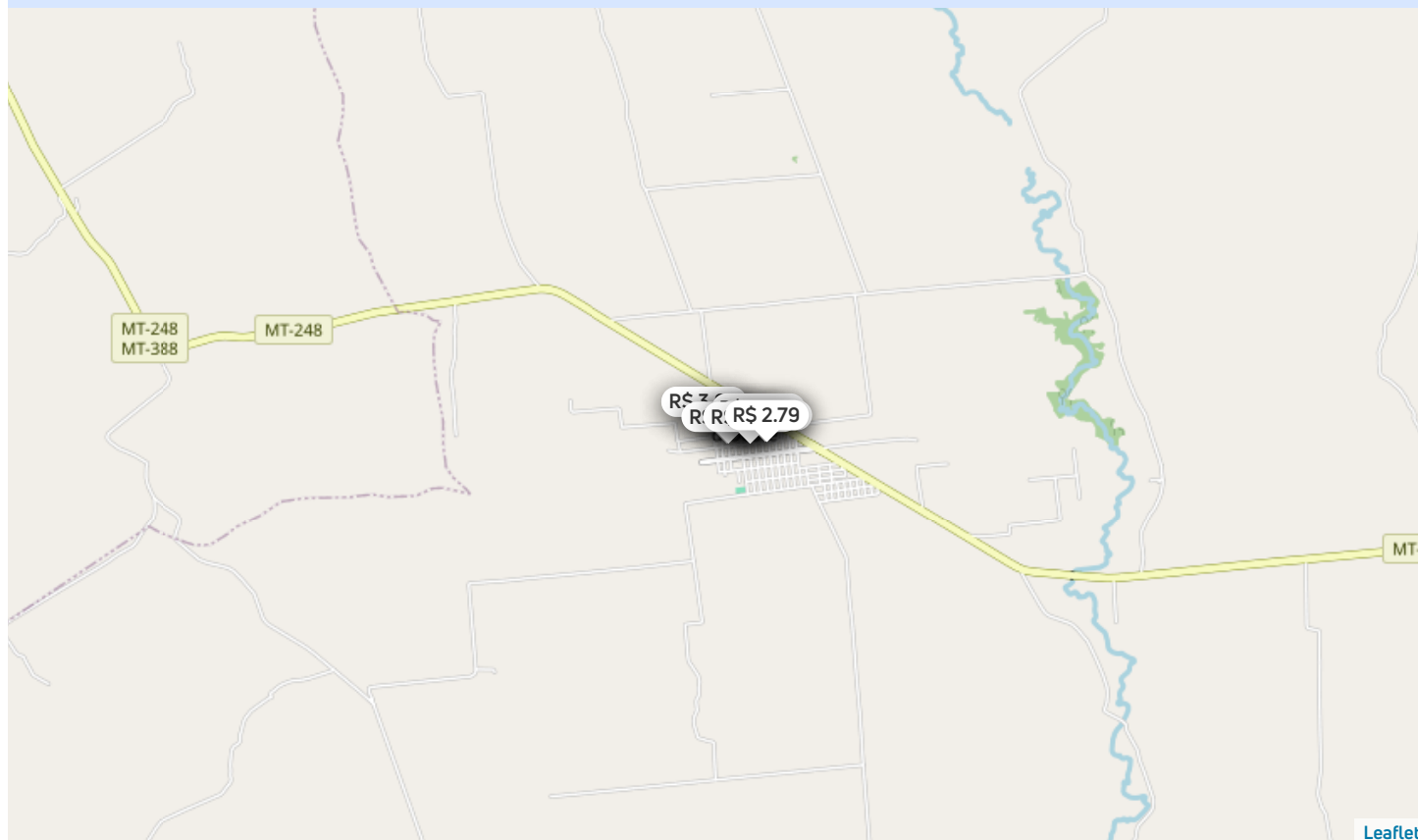
água mineral sem gás 497 ml



Valor Mínimo

Valor Máximo

Pesquisar



Carregar mais resultados

AGUA MINERAL PURISSIMA 1,5L SEM GAS

R\$ 3.89

Há 2 dias

AGUA MINERAL COM GAS PURISSIMA 500 ML

R\$ 4.00

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AUTO POSTO ALVORADA
AVENIDA SAO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
D'OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL PURISSIMA 1,5 L COM GAS

R\$ 4.25

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL PURISSIMA 500ML COM GAS

R\$ 2.59

Há 1 dia

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

MAIS PRÓXIMO DO PEDIDO ANALISE VIA CHATGPT (100%)

PURAGUA AGUA MINERAL 497ML S/GAS

R\$ 3.00

Há 2 dias

AUTO POSTO ALVORADA
AVENIDA SAO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
D'OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 1.5L

R\$ 4.49

Há 4 dias

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 497ML

R\$ 1.50

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 20L

R\$ 14.50

Há 4 horas

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

LEBRINHA 20LITROS AGUA MINERAL

R\$ 15.00

Há 3 dias

POSTO PORTAL AMAZONIA
RUA AMAZONAS, 43, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
DOESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 20L

R\$ 16.00

Há 2 dias

SUPERMERCADO 2 IRMAOS
RUA ESPIRITO SANTO, 408, CENTRO,
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 78290000

VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20L

R\$ 33.75

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AGUA PURISSIMA C/ GAS 500

R\$ 2.79

Há 1 dia

SUPERMERCADO 2 IRMAOS
RUA ESPIRITO SANTO, 408, CENTRO,
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 78290000

 Carregar mais resultados

Contato

 (65) 3617-2704

de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

 [Envie uma mensagem](#)



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



**Governo de
Mato
Grosso**

[Política de Privacidade](#)



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Produto: Água mineral sem gás 497 ml

Data/Hora: 25-06-2026 09:13:26

Link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/notamt/menorpreco/pesquisa>

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO N° 49/2024



Pede o
CPF na NOTA MT



leandro



Sair



Meus Dados



IPVA | SORTEIOS | LEGISLAÇÃO | PERGUNTAS

MENOR PREÇO | RECLAMAÇÕES | ENTIDADES | DO

Pede o
CPF na NOTA MT



DOE SUA
NOTA



MENOR
PREÇO



MENOR PREÇO

Município

Figueirópolis D'Oeste

Produto *

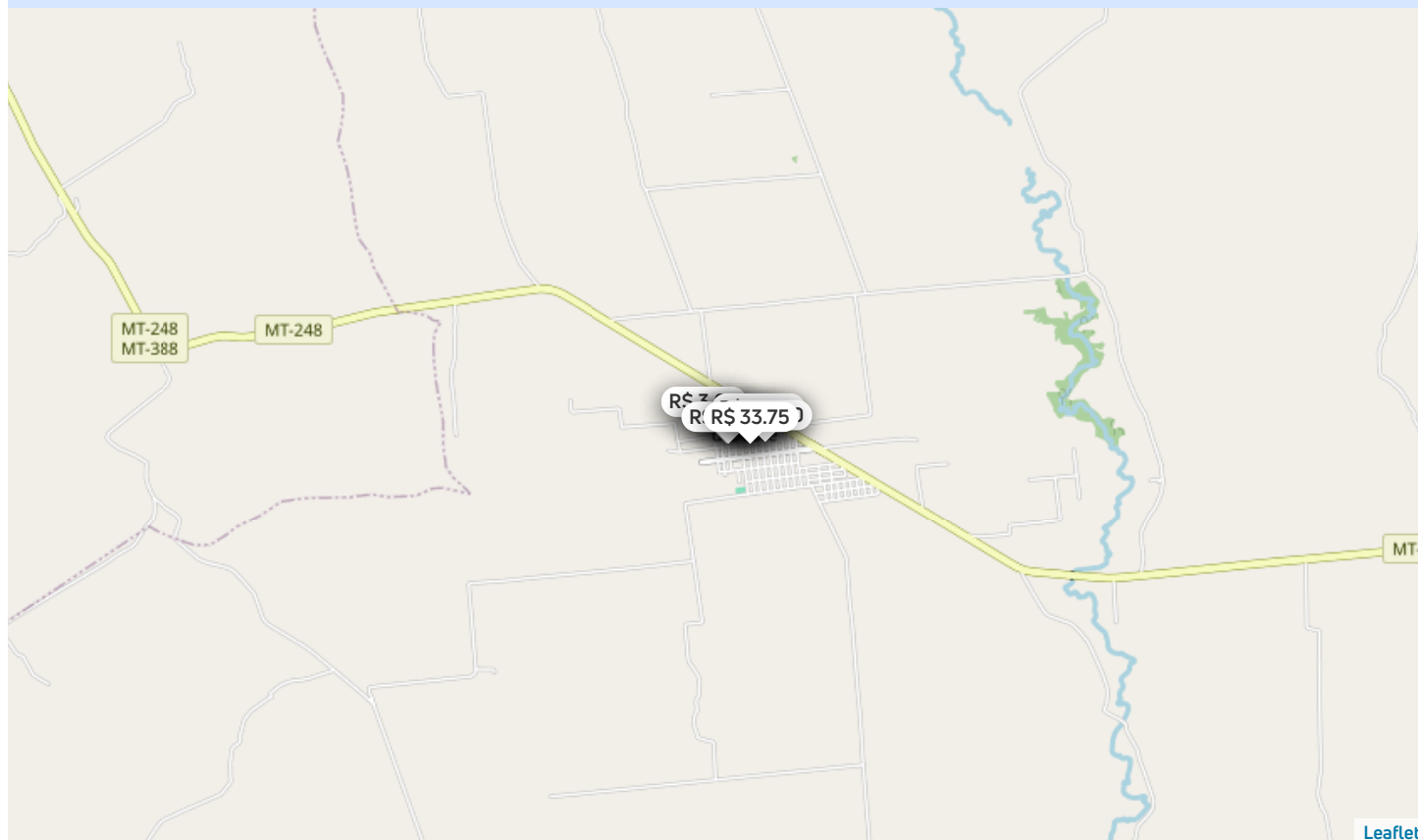
AGUA MINERAL COM GÁS - 500ML



Valor Mínimo

Valor Máximo

Pesquisar



Carregar mais resultados

MAIS PRÓXIMO DO PEDIDO ANALISE VIA CHATGPT (90%)

AGUA MINERAL PURISSIMA 500ML COM GAS

R\$ 2.59

AGUA MINERAL COM GAS PURISSIMA 500 ML

R\$ 4.00

Há 4 dias

Há 1 dia

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AUTO POSTO ALVORADA
AVENIDA SAO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
D'OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL PURISSIMA 1,5 L COM GAS

R\$ 4.25

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

PURAGUA AGUA MINERAL 497ML S/GAS

R\$ 3.00

Há 2 dias

AUTO POSTO ALVORADA
AVENIDA SAO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
D'OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL PURISSIMA 1,5L SEM GAS

R\$ 3.89

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AGUA PURISSIMA C/GAS 500ML

R\$ 2.79

Há 1 dia

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 1.5L

R\$ 4.49

Há 4 dias

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 497ML

R\$ 1.50

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 20L

R\$ 14.50

Há 4 horas

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

LEBRINHA 20LITROS AGUA MINERAL

R\$ 15.00

Há 3 dias

POSTO PORTAL AMAZONIA
RUA AMAZONAS, 43, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
DOESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 20L

R\$ 16.00

Há 2 dias

SUPERMERCADO 2 IRMAOS
RUA ESPIRITO SANTO, 408, CENTRO,
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 78290000

VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20L

R\$ 33.75

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

 Carregar mais resultados

Contato

 (65) 3617-2704

de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

 [Envie uma mensagem](#)



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



[Política de Privacidade](#)



Produto: ÁGUA MINERAL COM GÁS - 500ML

Data/Hora: 25-06-2026 09:13:47

Link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/notamt/menorpreco/pesquisa>

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO N° 49/2024



Pede o
CPF na NOTA MT



leandro



Sair



Meus Dados



IPVA | SORTEIOS | LEGISLAÇÃO | PERGUNTAS

MENOR PREÇO | RECLAMAÇÕES | ENTIDADES | DO

Pede o
CPF na NOTA MT



DOE SUA
NOTA



MENOR
PREÇO



MENOR PREÇO

Município

Figueirópolis D'Oeste

Produto *

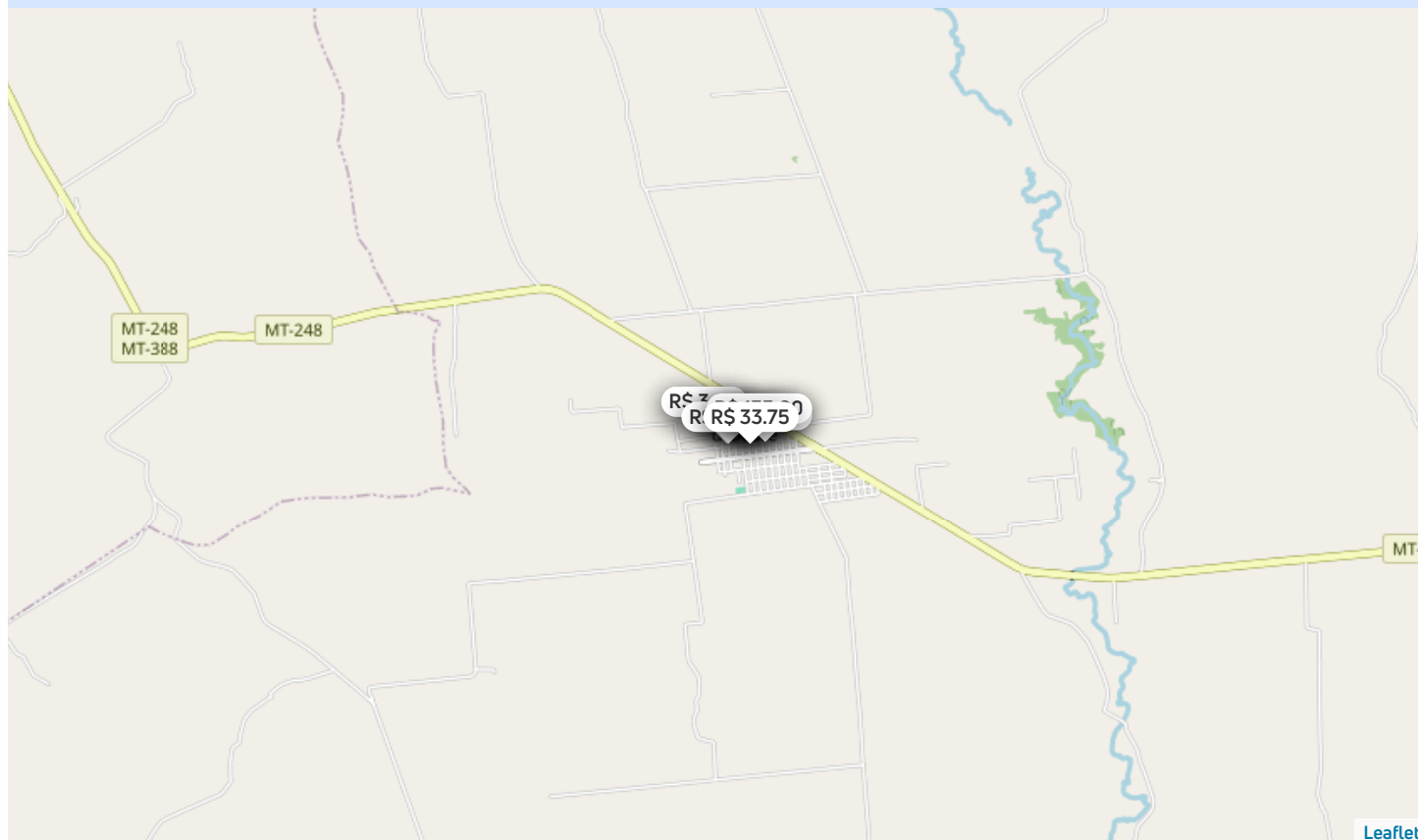
mineral sem gás 20 Litros



Valor Mínimo

Valor Máximo

Pesquisar



Carregar mais resultados

AGUA MINERAL PURISSIMA 1,5L SEM GAS

R\$ 3.89

Há 2 dias

AGUA MINERAL COM GAS PURISSIMA 500 ML

R\$ 4.00

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AUTO POSTO ALVORADA
AVENIDA SAO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
D'OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL PURISSIMA 1,5 L COM GAS

R\$ 4.25

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL PURISSIMA 500ML COM GAS

R\$ 2.59

Há 1 dia

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

PURAGUA AGUA MINERAL 497ML S/GAS

R\$ 3.00

Há 2 dias

AUTO POSTO ALVORADA
AVENIDA SAO PAULO, 12, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
D'OESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 1.5L

R\$ 4.49

Há 4 dias

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 497ML

R\$ 1.50

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

MAIS PRÓXIMO DO PEDIDO ANALISE VIA CHATGPT (100%)

AGUA MINERAL LEBRINHA 20L

R\$ 14.50

Há 4 horas

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

LEBRINHA 20LITROS AGUA MINERAL

R\$ 15.00

Há 3 dias

POSTO PORTAL AMAZONIA
RUA AMAZONAS, 43, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
DOESTE - MT, 78290000

AGUA MINERAL LEBRINHA 20L

R\$ 16.00

Há 2 dias

SUPERMERCADO 2 IRMAOS
RUA ESPIRITO SANTO, 408, CENTRO,
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 78290000

ARLA 32 20 LITROS

R\$ 135.00

Há 5 horas

POSTO PORTAL AMAZONIA
RUA AMAZONAS, 43, CENTRO, FIGUEIROPOLIS
DOESTE - MT, 78290000

VASILHAME PARA AGUA MINERAL 20L

R\$ 33.75

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

 Carregar mais resultados

Contato

 (65) 3617-2704

de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

 [Envie uma mensagem](#)



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
Mato
Grosso

[Política de Privacidade](#)



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Produto: Água mineral sem gás 20 Litros

Data/Hora: 25-06-2026 09:14:07

Link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/notamt/menorpreco/pesquisa>

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO N° 49/2024



Pede o
CPF na NOTA MT



leandro



Sair



Meus Dados



IPVA | SORTEIOS | LEGISLAÇÃO | PERGUNTAS

MENOR PREÇO | RECLAMAÇÕES | ENTIDADES | DO

Pede o
CPF na NOTA MT



DOE SUA
NOTA



MENOR
PREÇO



MENOR PREÇO

Município

Figueirópolis D'Oeste

Produto *

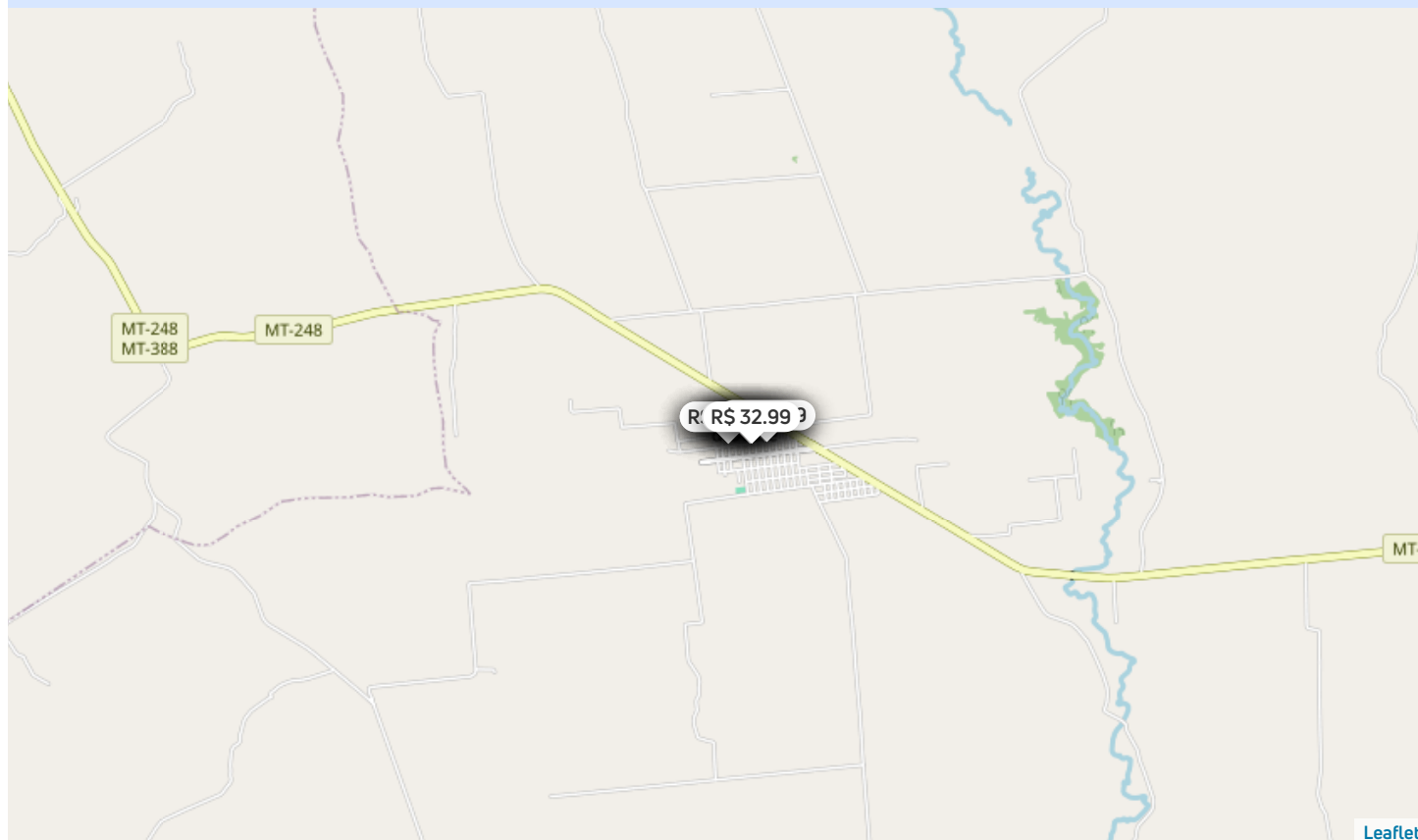
Café 500g caipirão



Valor Mínimo

Valor Máximo

Pesquisar



Carregar mais resultados

MAIS PRÓXIMO DO PEDIDO ANALISE VIA CHATGPT (100%)

CAFE CASEIRO CAIPIRAO 500G

R\$ 35.99

CAFE CASEIRO CAIPIRAO 500G

R\$ 35.99

Há 4 dias

Há 1 dia

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

CAFE DE MINAS 500G

R\$ 35.99

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

CAFE AGRO 500G

R\$ 36.49

Há 4 dias

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

CAFE CASEIRO 500G

R\$ 37.99

Há 4 horas

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

CAFE CABOCLO TRADICIONAL 500G

R\$ 38.99

Há 1 dia

SUPERMERCADO 2 IRMAOS
RUA ESPIRITO SANTO, 408, CENTRO,
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 78290000

CAFE CABOCLO VACUO 500G

R\$ 33.49

Há 3 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

CAFE CAIPIRA 500G

R\$ 35.99

Há 1 dia

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

CAFE TORRADINHO OURO 500G

R\$ 35.99

Há 2 dias

FIGUEIROPOLIS SUPERMERCADO
R ACRE, 212, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D OESTE -
MT, 78290000

CAFE CASEIRO SERTANEJO 500G

R\$ 36.99

Há 4 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

CAFE CASEIRO TORRADO 500G

R\$ 39.59

Há 2 dias

SUPERMERCADO 2 IRMAOS
RUA ESPIRITO SANTO, 408, CENTRO,
FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT, 78290000

CAFE CASEIRO MAIS SABOR 500G

R\$ 32.99

Há 2 dias

SERVE BEM SUPERMERCADO
RUA PARANA, 455, CENTRO, FIGUEIROPOLIS D
OESTE - MT, 78290000

 Carregar mais resultados

Contato

 (65) 3617-2704

de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

 [Envie uma mensagem](#)



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



[Política de Privacidade](#)



Produto: Café 500g caipirão

Data/Hora: 25-06-2026 09:14:28

Link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/notamt/menorpreco/pesquisa>

Pesquisa de preços para Câmara Municipal

Preços obtidos por algoritmo nos termos da Resolução da Câmara Municipal

Art. 25 da RESOLUÇÃO N° 49/2024

Assunto: **Pedido de Balizamento de agua e café**
De: Câmara Figueirópolis d'oeste <camara@figueiropolisdoeste.mt.gov.br>
Cco: <bsfreitas.22@gmail.com>, <ssbfiscal@hotmail.com>,
<mercadoparaíso.mj@gmail.com>, <auanserlima@gmail.com>
Data: 25/06/2026 12:33



- Levantamento_preco_006-Aquisição de água mineral __ (1).docx (~38 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal, por meio deste, solicita **balizamento preliminar de preços de mercado** referente à **Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade**, visando fornecimento mínimo de água potável e café ao ambientes institucionais.

O presente contato tem por finalidade subsidiar a **estimativa inicial de valores** e verificar a **compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias**, constituindo-se na **primeira etapa do procedimento**, destinada exclusivamente ao levantamento de preços praticados no mercado.

Informamos que, posteriormente, será encaminhado novo e-mail para **cotação formal**, observando-se os requisitos específicos do procedimento.

Para esta fase de balizamento inicial, será concedido o prazo, devendo a proposta ser encaminhada até o dia **26/06/2026, às 08h00**, por meio eletrônico (via e-mail), ou, alternativamente, entregue presencialmente na sede da Câmara Municipal até as **08h00**, da mesma data.

Os interessados poderão, caso desejem, apresentar o documento em **papel timbrado da empresa**, devidamente assinado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leandro
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste – MT

APURAÇÃO DE PREÇOS BALIZAMENTO

À Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste

Att: Setor de Compras

CNPJ :28076858000159

Razão Social : Mercado Freitas

Nome Fantasia : Mercado Freitas

Endereço : Rua Parana, N 287

Telefone : 65 984562109

E-mail : bragafreitas34@gmail.com

Assunto: Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade

Nº	Descrição do Item	Qtd/Un	Valor unitário	Valor Total
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões.	15 UN 29,15	R\$: 1,95	R\$: 438,75
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço.	5 UN 33	R\$: 2,75	R\$: 495

	3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas.			
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato)	25 UN	R\$: 13,00	R\$: 325,00
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. Marca: Preto bom, Caipirão ou superior / similar de igual qualidade	10 PCT	R\$: 40,99	R\$: 409,90
TOTAL GERAL:			R\$: 1.668,65	

CASA DE CARNE FREITAS

CNPJ: 28.076.858/0001-59


Assinatura Representante



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



FORMAÇÃO DA DEMANDA

De: DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Para: ANÍSIO APARECIDO PERES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: *Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para enviar a Vossa Excelência, pedido de Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste-MT.

Sendo assim, considerando a necessidade da contratação, solicitamos a Vossa Excelência que **AUTORIZE** o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada a contratação, serão tomadas as seguintes providências:

1. elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;
2. Pesquisa de mercado para analisar possíveis Aquisição de Item(ns) em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Legislativo
3. produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação (art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021), tendo em vista tratar-se da contratação de serviços.

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência consiste no processo para possível Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade processando-se nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação pertinente e pelas condições constantes neste referido documento.

DO OBJETO:

Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de água mineral natural, nas versões sem gás e com gás, acondicionada em garrafas plásticas, bem como de café torrado e moído de primeira qualidade, justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado desses insumos essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal. Os produtos destinam-se ao atendimento de servidores, vereadores, autoridades e cidadãos que utilizam ou frequentam as dependências do Poder Legislativo durante a realização das atividades institucionais, reuniões, sessões legislativas e demais atos oficiais, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado ao desempenho das funções públicas e ao acolhimento da população.

Essa contratação visa garantir o atendimento às demandas dos usuários nos ambientes institucionais, promovendo a preservação do bem-estar e conforto, fatores que contribuem para a manutenção da produtividade e do desempenho funcional.

Além disso, a aquisição dos produtos especificados resguarda a qualidade dos recursos disponibilizados, considerando padrões de excelência que atendem às normas vigentes, o que reflete o compromisso da Administração com a eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

Desta forma, a contratação representa medida necessária para o adequado suporte às atividades exercidas nas dependências administrativas, assegurando o fornecimento contínuo e a correta padronização dos produtos, alinhada aos princípios da eficiência e melhor utilização dos recursos públicos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O permissivo para contratação direta por dispensa de licitação no atual cenário legal decorre do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualiza[ou] os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12807.htm

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, assim dispôs:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Assim, foi realizada uma pesquisa de preços:

- ☐ - Portal Nacional de Contratações Públicas
- ☒ - Portal Radar de Compras do Tribunal de Contas (TCE-MT);
- ☐ - Painel de Preços do Governo Federal;
- ☒ - Pesquisa no banco de notas fiscais – Nota MT;
- ☐ - Contratações similares feitas pela Administração Pública;
- ☒ - Eventuais fornecedores.
- ☐ - Pesquisa em bases de dados especializadas;

Obtendo-se assim os seguintes preços de referencia.

Nº	Item	Unidade	Qtd	Codigo TCE-MT	Codigo Interno	Valor Unitario	Valor Total
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões.	UN	15,00	124611-9	001.001.010	R\$:29,59	R\$:443,85
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem	UN	5,00	121605-8	008.032.113	R\$:31,08	R\$:155,40



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	Item	Unidade	Qtd	Codigo TCE-MT	Codigo Interno	Valor Unitario	Valor Total
	- Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas.						
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato)	UN	25,00	121598-1	001.001.025	R\$:14,50	R\$:362,50
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. Marca: Preto bom, Caipirão ou outro similar ou superior	PCT	20,00	00068322	001.044.009	R\$:35,99	R\$:719,80

O valor estimado total que ficou por volta de:

	R\$ 1.681,55 (Mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
--	--

DOS PRAZOS

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até 2 (dois) dias a contar do recebimento do Pedido de Compras pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, se dará a partir



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



da data do envio do Pedido de Compras por e-mail funcional da Câmara Municipal, para o e-mail informado pelo fornecedor ou via aplicativo instantâneo de mensagem .

Os produtos deverão ser entregues conforme condições estipulados no Termo de Referência, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e instalação, devendo estar em perfeitas condições, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo servidor responsável, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Comunicar à CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
2. Manter informada a CONTRATANTE quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento, ou outra informação que achar pertinente.
3. Entregar com pontualidade os produtos solicitados;
4. Atender com prontidão as reclamações por parte da CONTRATANTE.
5. Fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;
6. Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;
7. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo toda a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações,
8. Executar os serviços dentro dos padrões e normas legais.
9. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

1. Exigir o fiel cumprimento do Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
2. Colocar à disposição da CONTRATADA toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços.
3. Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes as ações e aos trabalhos da Câmara Municipal.
4. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidos as formalidades previstas;
5. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade técnica dos lançamentos.
6. Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as correções.
7. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



8. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9. Manter os pagamentos mensais devidos à CONTRATADA em dia, a fim de evitar a incidência de multas e juros moratórios

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até 2 (dois) dias a contar do recebimento do Pedido de Compras pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, se dará a partir da data do envio do Pedido de Compras por e-mail funcional da Câmara Municipal, para o e-mail informado pelo fornecedor ou via aplicativo instantâneo de mensagem .

Os produtos deverão ser entregues conforme condições estipulados no Termo de Referência, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e instalação, devendo estar em perfeitas condições, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo servidor responsável, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

Local de entrega: Câmara Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 142, bairro centro. Figueirópolis d'Oeste - MT. CEP 78.290-000.

Horários de entrega: das 07:00 às 12:45 horas;

Responsável: A Câmara designara servidor para acompanhar a entrega dos produtos;

Periodicidade de pedidos: Pedido único;

Garantia:

A garantia dos produtos deverá ser de acordo de cada fabricante, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal.

Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo.

Código da Dotação	Descrição da Dotação
01	Câmara Municipal
01.031.0001.2002	Manutenção e encargos com o legislativo municipal
3.3.90	Aplicações Diretas

DA HABILITAÇÃO



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente art. 95 da Lei nº, 14,133, de 2021), será consultada a regularidade Fiscal, Social e Trabalhistas, conforme as exigências do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);

Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;

Procuração dos respectivos representantes nas licitações (se houver);

Documentos dos Sócios;

Documentos do Representante Legal;

Habilitação Fiscal e Trabalhista

Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal)

Certidão negativa de débitos Federais;

Certidão negativa de débitos Estaduais;

Certidão negativa de débitos Municipais;

Certidão negativa de débitos Trabalhista(Estadual e Federal);

Certidão negativa de débitos do FGTS;

Certidão negativa de débitos do INSS;

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com as disposições do Artigo 13 da Resolução Nº 43/2023, optou-se pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Esta decisão foi fundamentada no entendimento de que os itens em questão já estão adequadamente descritos no Termo de Referência, o que torna desnecessária a duplicidade de documentações.

Art. 13. A elaboração do ETP:

I - é facultada:

- a) nas hipóteses dos incisos I e II do art. 74 e incisos I, II, IV, alíneas e e m, VIII e IX do art. 75, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exceto nos casos em que regulamento próprio apontou obrigatoriedade;
- b) na hipótese do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e,
- c) nas hipóteses de aquisição de bens e serviços comuns, considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, cujos editais, os avisos de contratação direta, as minutas de atas de registros de preços e dos instrumentos de contratos já tiverem sido objeto de padronização.

II - é dispensada:

- a) na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021,
- b) nos casos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c) nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;
- d) na contratação cujo valor seja igual ou inferior ao limite estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Resolução Nº 43/2023.

Disponível em <https://figueiropolisdoeste.mt.leg.br/artigo/resolucao-n-43>

DO EMPATE



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Entende-se por empate as situações em que duas ou mais propostas apresentem o mesmo valor para determinado item.

Em caso de empate, as empresa(s) empatada(s) será(ão) convocada(s), mediante publicação de aviso de empate, para, no prazo de 2 (duas) horas, apresentar nova proposta com valor inferior ao anteriormente ofertado, observadas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Na hipótese de convocação para manifestação, será rigorosamente observada a ordem de classificação global das propostas, adotando-se como critério de julgamento o menor valor global, nos termos das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Persistindo o empate, seja em razão da apresentação de propostas de mesmo valor, seja pela ausência de apresentação de nova proposta pelas empresas convocadas, será realizado sorteio para definição da empresa vencedora. O sorteio será transmitido ao vivo e permanecerá gravado para fins de publicidade e transparência. As regras do sorteio serão divulgadas por meio de novo aviso, no qual constarão a data, o horário e demais procedimentos para sua realização.

DO IMPACTO AMBIENTAL

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, devem seguir conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, ou conforme descrição do item.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados até o dia 10, após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

A contratada, para fazer jus aos pagamentos, deverá apresentar comprovante de regularidade fiscal junto ao município, estado, união, além de certidão junto ao FGTS e certidão trabalhista.

DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Serão designados pela CONTRATANTE representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato ou instrumento congênere, nos termos da norma vigente, especificamente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Aviso e Termo de Referência, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

O vencedor da disputa, após a divulgação do vencedor deverá apresentar a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta).

Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das proponentes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Termo de Referência, sendo a respectiva proponente declarada vencedora, ocasião em que o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o Melhor preço.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Havendo vencedor global ou por item com menor preço apurado, poderá ser oportunizada, nos termos da resolução vigente desta Casa de Leis, a realização de negociação com o respectivo proponente, a fim de buscar a obtenção de preço ainda mais vantajoso para a Administração, preservadas as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. A negociação deverá ser registrada nos autos, especialmente quanto ao valor anteriormente ofertado e ao eventual novo valor apresentado, para fins de transparência, motivação e apuração do menor preço.

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

DIVINO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



ANEXO I DESCRITIVO E MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste

Att: Setor de Licitações

Dispensa: 0006/2026

Assunto: Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade

CNPJ: _____

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nº	Descrição do Item	unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões.	UN	15,00		R\$:	R\$:
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento	UN	5,00		R\$:	R\$:



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	Descrição do Item	unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	- Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas.					
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato)	UN	25,00		R\$:	R\$:
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. Marca: Preto bom, Caipirão ou outro similar ou superior	PCT	20,00		R\$:	R\$:
TOTAL GERAL:					R\$:	

O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos diretos e indiretos para a entrega dos objetos desta contratação, inclusive as despesas com transportes, materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos Municipais, Estaduais e Federais, tributos incidentes, taxa de administração, material, serviços, seguros, frete, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, não sendo permitida a cobrança de qualquer valor adicional ou reembolso de despesas que não estejam expressamente previstos nesta proposta comercial.

Assinatura Requerente



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Aviso de

DISPENSA

0006/2026

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste

OBJETO

Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.681,55

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **29 de Junho de 2026**

até **3 de Julho de 2026** às **09:44**



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Processo Administrativo nº 6/2026.

Dispensa de Licitação nº 6/2026.

A Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, atendendo ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), torna público que pretende realizar Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade, conforme especificações constantes na tabela a seguir, nos valores de balizamento e no Termo de Referência:

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

Nº	Item	Unidade	Qtd	Código TCE-MT	Código Interno	Valor Unitário	Valor Total
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões.	UN	15,00	124611-9	001.001.010	R\$ 29,59	R\$ 443,85
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade.	UN	5,00	121605-8	008.032.113	R\$ 31,08	R\$ 155,40



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	Item	Unidade	Qtd	Código TCE-MT	Código Interno	Valor Unitário	Valor Total
	O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas.						
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato)	UN	25,00	121598-1	001.001.025	R\$ 14,50	R\$ 362,50
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. Marca: Preto bom, Caipirão ou outro similar ou superior	PCT	20,00	00068322	001.044.009	R\$ 35,99	R\$ 719,80

O valor estimado total da contratação:

	R\$ 1.681,55 (Mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
---	--

Salienta-se que já foi apresentada proposta inicial, podendo eventuais interessados apresentar propostas adicionais no prazo estabelecido, oportunidade em que a Câmara Municipal acolherá e selecionará a proposta mais vantajosa.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos, informamos que o telefone para contato é (65) 3235-1122 e o e-mail é camara@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, para o qual deverá ser enviada a PROPOSTA DE PREÇOS E CONDIÇÕES. As propostas também poderão ser entregues presencialmente na sede do Poder Legislativo, no horário das 07h às 13h, sendo que, no último dia, a entrega será aceita até as 12h45.

É imprescindível que a empresa encaminhe, juntamente com sua proposta, toda a documentação exigida no Termo de Referência, considerando que a instrução do procedimento poderá ocorrer por dispensa de licitação, caso haja fundamento fático e legal que a justifique.

Recomenda-se que o preço ofertado seja devidamente justificado, utilizando como parâmetro valores praticados para objetos de mesma natureza ou similares.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Figueirópolis d'Oeste – MT, data e assinatura eletrônica.

Leandro Diniz Gomes
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0006/2026

A Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 0006/2026**, que tem como objeto Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade:

A empresa **FREITAS SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ **28.076.858/0001-59**, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 1, 2, 3 e 4 com valor total de **R\$ 1.489,15**, conforme tabela abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	COD. INT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões. ■ (CÓDIGO - TCE: 124611-9)	15	UN	001.001.010	R\$ 23,76	R\$ 356,40
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades	5	UN	008.032.113	R\$ 30,00 NEGOCIADO	R\$ 150,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	COD. INT.	V. UNIT	V. TOTAL
	químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas. ■ (CÓDIGO - TCE: 121605-8)					
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato) ■ (CÓDIGO - TCE: 121598-1)	25	UN	001.001.025	R\$ 12,95	R\$ 323,75
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. ■ (CÓDIGO - TCE: 00068322)	20	PCT	001.044.009	R\$ 32,95	R\$ 659,00

Ademais, é salutar informar que houve tentativas de negociação, nos termos das resoluções desta Casa de Leis, com a(s) empresa(s) Freitas Supermercado Ltda, o qual logrou êxito no item 2.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal, sito a Rua Rio Grande do Sul, 142, Centro, Figueirópolis d'Oeste - MT - CEP - 78.290-000, Fone: (65) 3235-1122, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Figueirópolis d'Oeste-MT, Data e Assinatura Eletrônica..

LEANDRO DINIZ GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

ASSUNTO: Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade.

I - OBJETO

A Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresenta a **Justificativa da dispensa Nº 06/2026**, que tem como objeto Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade.

II - DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de Licitar no presente processo de dispensa, com ênfase nas disposições do Termo de Referência, foram realizados os procedimentos, para verificar a oportunidade e conveniência do uso da dispensa.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/21 "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Conforme observa-se o legislador constituinte e o legislador constituído reza que Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei prevê exceções à regra, a qual seja as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Tem-se, portanto, que é permitida a contratação direta, por dispensa de licitação, para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** no caso de outros serviços e compras (Grifo nosso).

[DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 Atualiza[zou] os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12807.htm], no caso de outros serviços e compras (Grifo nosso).

III - DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Para evitar a desarmonia dos fundamentos, faremos aqui uma exposição no formato apresentado no Termo de Referência.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos produtos é imprescindível para garantir o fornecimento regular e padronizado de insumos essenciais ao funcionamento adequado das atividades administrativas da Câmara Municipal. Tal contratação assegura o atendimento às necessidades dos servidores, vereadores, autoridades e do público em geral, promovendo um ambiente propício ao desempenho das funções institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O permissivo para contratação direta por dispensa de licitação no atual cenário legal decorre do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal vigente, no caso de outros serviços e compras.

V. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

As razões de escolha do fornecedor dependem da análise combinada de diversos fatores, especialmente a idoneidade, a compatibilidade da proposta com o objeto, a regularidade documental e a ausência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Como representa e demonstra a documentação juntada aos autos, a escolha recai sobre o(s) fornecedor(es) vencedor(es), cujas propostas apresentaram as melhores condições para atendimento do interesse público.

Nesse aspecto da justificativa cabe anotar que, o Administrador, após ter demonstrado o cumprimento legal de todos os aspectos da lei, adentra obrigatoriamente, no que diz respeito à escolha que deve fazer, a um campo de certa discricionariedade. Alfim e ao cabo, face a essa discricionariedade final, deve ter a “confiança” de que a futura contratada é, como disse a lei, aquela cujos componentes técnico-legais lhe permita inferir -- “que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Apenas o ângulo da inferência embasada na instrução processual e nas informações de que dispõe pode suscitar a confiança de que faz uma escolha adequada ao interesse público.

Como representa e demonstra a farta documentação juntada aos autos, as empresas em questão e seu representante, conjuntamente, desfrutam dos itens da contratação pretendida, inclusive atuais e inerentes em específico ao objeto desta contratação.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O § 4º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece a necessidade de comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados no mercado, mediante documentos hábeis ou outro meio idôneo.

Assim, com base nas propostas apresentadas e na apuração do menor preço por item, foi selecionado o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), vencedor(es) com valor total de **R\$ 1.489,15** (Mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Razão Social: **FREITAS SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.076.858/0001-59**, vencedora do(s) item(ns) 1, 2, 3 e 4, com valor total de **R\$ 1.489,15** (Mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNIDADE	CÓDIGO INTERNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões. ■ (CÓDIGO - TCE: 124611-9)	15	UN	001.001.010	R\$ 23,76	R\$ 356,40
2	Fardo agua com gás NEGOCIADO Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml. 1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e	5	UN	008.032.113	R\$ 30,00	R\$ 150,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	UNIDADE	CÓDIGO INTERNO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas. ■ (CÓDIGO - TCE: 121605-8)					
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato) ■ (CÓDIGO - TCE: 121598-1)	25	UN	001.001.025	R\$ 12,95	R\$ 323,75
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. ■ (CÓDIGO - TCE: 00068322)	20	PCT	001.044.009	R\$ 32,95	R\$ 659,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Ademais, é salutar informar que houve tentativa de negociação, nos termos das resoluções desta Casa de Leis, com êxito no item 2.

Destarte, resta demonstrada a aceitação do preço, seja porque atendidas as exigências legais, seja porque os valores apurados estão em harmonia com os preços praticados no mercado, mostrando-se vantajosos à Administração.

VII. DO EXAME DE DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Registra-se que o pedido de documentos de habilitação foi realizado por aplicativo de mensagem instantânea.

O pedido foi feito fornecedor **FREITAS SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ: **28.076.858/0001-59**, apresentou documentação somente após provocação mediante comunicação encaminhada via aplicativo de mensagem instantânea para o numero 65 98456-2109.

Após análise do documentos constatou-se que um documentos encontra-se com Certidão Positiva Com Efeitos de Negativas

Convêm aqui colacionar os ensinamento do Acórdão 117 de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU), que abordou a questão da inabilitação de empresa em decorrência da apresentação de documentação nos termos elencados. O TCU, sob a relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, decidiu que essa inabilitação foi indevida, estabelecendo um importante entendimento sobre a matéria. Conforme trechos destacados do acórdão, o tribunal entendeu que a simples apresentação de documento não deveria, por si só, ensejar a exclusão de um licitante, reforçando a necessidade de um exame criterioso sobre a regularidade documental em cada caso. Isso sinaliza uma orientação no sentido de evitar decisões automáticas e desproporcionais em processos licitatórios, garantindo maior equilíbrio e justiça nas licitações públicas.

Segue trecho relevante do acórdão:

22. Em relação à alegação de que a certidão disponibilizada pelo representante não seria negativa, **mas positiva com efeitos de negativa, e que o TCU exigiria do gestor cautela maior do que a habitual**, ao compulsar o voto condutor do acórdão mencionado, nota-se a constatação da seguinte falha (item 42, 'd'): "habilitação da licitante vencedora mesmo com a apresentação de certidão tributária vencida" (pesquisa.apps.tcu.gov.br, acesso em 28/11/2023).

23. **Como o próprio nome diz, a certidão é positiva com efeitos de negativa, ou seja, tem o mesmo valor de uma certidão negativa de débitos, sendo apta a comprovar a regularidade do contribuinte.**

24. Na verdade, o mérito deste processo se resolve pela **simples aplicação dos princípios do formalismo moderado e da seleção da proposta mais vantajosa**. A comissão de licitação deveria ter saneado a habilitação da licitante que estava provisoriamente classificada em primeiro lugar, aceitando a nova certidão apresentada em sede recursal, que atestava condição pré-existente, e consultando o site da RFB para diligenciar sua autenticidade.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



25. Conclui-se, portanto, procedente o item de oitiva no sentido de que a **inabilitação da primeira classificada, em razão de inconformidade da documentação com a exigência do item 8.8.2 do edital, afronta o princípio do formalismo moderado** e do entendimento consubstanciado no Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário, diante da apresentação de documento novo, sem a realização de diligência.

Esse entendimento demonstra a cautela exigida em tais situações, promovendo uma maior flexibilidade e razoabilidade na análise documental em procedimentos licitatórios.

Com base no exposto, conclui-se que a inabilitação da proponente vencedora, em razão da apresentação de uma certidão tributária positiva com efeitos de negativa, contraria os princípios do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Nesse sentido o agente de contratação, ao desconsiderar essa possibilidade e inabilitar a proponente, agiria em desconformidade com o entendimento consagrado no Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário e reafirmado no Acórdão 117/2024-TCU-Plenário. O princípio do formalismo moderado exige que os gestores e agentes públicos adotem uma postura mais flexível e cautelosa, buscando sempre garantir a competitividade e a isonomia do certame.

Assim, a decisão de inabilitação não seria a mais adequada, dessa forma segue-se o procedimento com a proposta vitoriosa a apresentada pela: Ainda em tempo colacionamos os pensamentos do Professor Jacoby (Pag- 2 Acórdão 117/2024, Plenário, rel. Min. Aroldo Cedraz, j. 31.1.2024 (pág. 4-5) 183)3 esculpido na obra contratação direta sem licitação, no caso comentando sobre a informalidade da dispensa é esse tempo entre ao recebimento das certidões e a proposta, com envio após diligência e não manifestação de outros eventuais interessados:

Aqui a austeridade das relações que se desenvolve no processo de licitação é mitigada podendo prevalecer a informalidade, pois a contratação é direta, não se obriga a formalidade de envelope; não há impeditivo que se peça ao interessado que complemente a informação que faltam na proposta ou algo equivalente.

Assim prestigiando formalismo moderado, o atingimento da finalidade da dispensa a informalidade da contratação, o saneamento da formalidade foi realizado por diligência realizada pelo agente de contratação prossegue-se a análise da justificativa da dispensa.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREITAS SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 28.076.858/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

VIII. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS

Todas as qualificações, obrigações e responsabilidades que envolvem a presente contratação constarão de instrumento contratual ou instrumento substitutivo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

O pagamento será efetuado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta do fornecedor.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



IX. ENCAMINHAMENTO E SOLICITAÇÃO

Diante de tudo quanto demonstrado e comprovado por documentos hábeis, cremos que o presente processo cumpre, em tudo, as disposições do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, achando adequadamente instruído para que, assim, seja encaminhado, como de fato será, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal seguindo a previsão de Estrutura do Organograma Institucional da Câmara municipal de Figueirópolis d'Oeste para que, depois de ouvida a Assessoria Jurídica, que deverá exercitar o controle prévio de legalidade, adjudique o objeto ao fornecedor escolhido, homologue o processo de contratação direta por dispensa de licitação em questão e, assim, autorize a contratação conforme foi planejada

Desta forma, solicitamos que os autos sejam apreciados para adjudicação do objeto ao fornecedor escolhido, homologação do processo de contratação direta por dispensa de licitação e autorização da contratação conforme planejada.

É o que demonstramos, comprovamos, justificamos e requeremos, tudo em estrita observância aos princípios da de legalidade e da moralidade.

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

Leandro Diniz Gomes
Agente de Contratação



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Para: ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora

Referente: *Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade*

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos forneça informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste, e o código orçamentário para a contratação supracitada.

Código da Dotação	Descrição da Dotação
01	Câmara Municipal
01.031.0001.2002	Manutenção e encargos com o legislativo municipal
3.3.90	Aplicações Diretas

O valor total da contratação é de R\$ 1.489,15 (Mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Figueirópolis d'Oeste – MT, Data e Assinatura Eletrônica.

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 06/2026, Dispensa de Licitação nº 06/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT *et.al.*

OBJETO: Aquisição de água mineral sem e com gás em garrafas plásticas e café torrado e moído, de 1ª qualidade

EMPRESA VENCEDORA:

Razão Social: **FREITAS SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.076.858/0001-59**, vencedora do(s) item(ns) 1, 2, 3 e 4 com o valor total R\$: **1.489,15** (Mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	COD. INT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fardo agua sem gás Fardo de água mineral sem gás, composto por 12 unidades de garrafas PET com capacidade individual de 497 ml, destinado ao consumo. Características: 1. Embalagem - Unidade: garrafa PET, hermeticamente fechada para garantir a preservação do produto; - Quantidade por fardo: 12 garrafas. 2. Produto - Tipo: água mineral natural sem gás carbônico; - Volume unitário: 497 ml por garrafa; - Condição: água potável, própria para consumo imediato. 3. Finalidade - Destinada a disponibilizar hidratação, atendendo a demandas institucionais e administrativas em ambientes como eventos, sessões. ■ (CÓDIGO - TCE: 124611-9)	15	UN	001.001.010	R\$ 23,76	R\$ 356,40
2	Fardo agua com gás Fardo de água mineral com gás carbonatado, destinado ao fornecimento de água potável com padrão de qualidade para consumo imediato 500 ml.	5	UN	008.032.113	R\$ 30,00	R\$ 150,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	COD. INT.	V. UNIT	V. TOTAL
	1. Produto - Composição: água mineral natural com adição de gás carbônico, garantindo sabor e efervescência adequados. - Características: incolor, inodora, isenta de impurezas, em conformidade com os padrões sanitários vigentes para consumo humano. 2. Embalagem - Material: recipiente resistente, devidamente vedado para preservação das propriedades químico-físicas do produto e evitar vazamentos. - Volume unitário: padrão definido conforme a especificação do serviço. 3. Condicionamento - Formato: unidades agrupadas em fardo fechado, com quantidade pré-estabelecida(12), facilitando o armazenamento, transporte e manuseio. - Identificação: etiquetas contendo informações sobre origem, lote, datas de fabricação e validade. O item deve assegurar a qualidade, integridade e conformidade, atendendo plenamente às exigências técnicas para utilização em eventos e instalações públicas. ■ (CÓDIGO - TCE: 121605-8)					
3	Água 20L Água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato) ■ (CÓDIGO - TCE: 121598-1)	25	UN	001.001.025	R\$ 12,95	R\$ 323,75
4	Café 500g Café em pó torrado e moído, de qualidade uniforme, com aroma e sabor características de café forte, adequado para consumo institucional. O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo vácuo ou almofada, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter, de forma clara, a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação (não superior a um mês anterior à entrega) e o prazo de validade, garantindo a conservação do frescor e a integridade do café. O item deverá ser produzido em estabelecimento localizado a até 100 km do local de entrega, visando a minimizar impactos ambientais decorrentes do transporte. ■ (CÓDIGO - TCE: 00068322)	20	PCT	001.044.009	R\$ 32,95	R\$ 659,00



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



Figueirópolis d'Oeste-MT, Data e Assinatura Eletrônica.

ANÍSIO APARECIDO PERES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL